



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022**

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRANIÓTOMO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Ao 09º dia do mês de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 022/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE CRANIÓTOMO, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023 TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CRANIÓTOMO** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

- Conjunto de trepanação composto por Drill, Trépano e Fresa, para procedimentos neurológicos e de coluna, com as seguintes características:
- Unidade Central de comando eletrônico com display digital, com irrigação, com entrada para dois motores simultâneos, e alimentação bivolt 100-240V
- Velocidade variável 0-75.000 rpm a superior
- Dimensões aproximadas do console: 380 a 420x300mm de comprimento a 330mm de largura x 130 a 201mm de altura, peso aproximado 9,0 kg a 11kg.
- Pedal de comando de velocidade, a prova d'água, cabo com mínimo de 4,5m.
- Dois cabos de conexão moto/unidade central (se for avulso), engate rápido e trava de segurança, no mínimo 3m, passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave a vapor. OBS: Sendo pré-conectado de fábrica cabo/motor não será necessário este item
- Motor para conexão de peças, engate rápido (motor/peças de mão), dimensões 16 a 23mm x 110 a 123mm, passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave a vapor
- Peça de mão (Trépano) com conexão de broca tipo Hudson, faixa de velocidade de 100 rpm a até 1.200rpm, engate rápido (motor/trépano e trépano/fresa), alto torque para trepanação, com rotação a direita e à esquerda, passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor.
- Peça de mão (Craniótomo), tipo caneta, engate rápido (motor/craniótomo e craniótomo/fresa), passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave a vapor, com Protetor de dura-máter, fixo, tamanho médio, autolavável, engate rápido (motor)
- Peça de mão (drill) angulada, tipo caneta, com rotação a direita ou à esquerda, comprimento de aproximadamente 40mm a 70 mm, troca de fresas sem uso de chave, para cirurgias delicadas, engate rápido (motor/caneta drill e caneta drill/fresa), passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor;
- Peça de mãos (drill) angulada, tipo caneta, com rotação a direita ou á esquerda, comprimento de aproximadamente 100mm a 120mm, troca de fresas sem uso de chave, para cirurgias delicadas, engate rápido (motor/caneta drill e caneta drill/fresa cabo), passível de limpeza mecânica ou manual e esterilizável em autoclave à vapor.

ACESSÓRIOS/COMPONENTES

05 (cinco) Fresas para Craniótomo tamanho médio,

03 (três) Fresas para perfuração cranial (6/9mm ou 9/12mm ou 12/16mm), auto stop, desmontável para limpeza mecânica ou manual autolavável, engate rápido Hudson,





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022**

03 (três) Fresas para drill, modelo Rosen, para drill 04cm com diâmetro (0,6/0,8 /1,0/1,4/1,8/2,3/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0/6,0mm).
03 (três) Fresas para drill, modelo diamantada, para drill 04 cm com diâmetro (0,6/0,8/1,0/1,4/1,8/2,3/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0/6,0mm).
03 (três) Fresas para drill, modelo Rosen, para drill 13cm com diâmetros (0,6/0,8/1,0/1,4/1,8/2,3/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0/6,0mm)
03 (três) Fresas para drill, modelo diamantada, para drill 13cm com diâmetros (0,6/0,8/1,0/1,4/1,8/2,3/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5/5,0/6,0mm)
03 (três) Fresas para drill, modelo espiral, com diâmetros a serem definidos pela equipe médica (1,5/2,0mm)

**Todos os itens devem ser do mesmo fabricante.

QUANTIDADE: 1 (UMA) unidade

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 242.000,00

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 242.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO:

GARANTIA:	O fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da instalação do equipamento.
REGISTRO:	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças.
MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO:	O fornecedor deverá fornecer manual serviço com senhas de acesso e orientações técnicas de preventiva e todo o sistema devem atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de operação este em português.
TREINAMENTO USUÁRIO:	O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, 4 (quatro) horas, repetido em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) BBRAUM – cecilia.gluck@bbraun.com
- 2) DABASONS – elen@dabasons.com.br
- 3) ENDOCIRUGICA – orcamentos@endocirugica.com.br





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022**

- 4) MEDTRONIC – rs.brvcotacoesprivadas@medtronic.com
5) STRYKER – licitacao01.stryker@cddconsulting.com.br

4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.519.955/0001-44, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 200.405,95 (duzentos mil quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco reais);**

c) **STRYKER DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.966.317/0002-93, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 228.111,85 (duzentos e vinte oito mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos).**

b) **LABORATÓRIO B BRAUN S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 335.536,43 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos);**

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1 Embora a empresa **DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável, constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas almejadas: “não ofertou o quantitativo brocas e fresas solicitadas no descritivo, também não possui assistência técnica local e não menciona fornecimento de manual técnico com senhas de acesso”. Diante disso, a empresa foi **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE.**



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023 TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022

5.1.2 Na sequência prosseguiu-se para a análise da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **STRYKER DO BRASIL LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **STRYKER DO BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022**

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Neste sentido a Licitante **STRYKER DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95 **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para prestação de serviços de **AQUISIÇÃO DE CRANIÓTOMO**, no valor total de **R\$ 228.111,85 (duzentos e vinte oito mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022.

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a finalização dos serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Razão Social: STRYKER DO BRASIL LTDA

PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023

TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022

7.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 022/2023
TERMO DE FOMENTO COMTIBA Nº 6166/2022**

7.8. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.

7.9. A formalização da contratação será mediante a assinatura do contrato e emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

7.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023

**Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações**

**Ana Lirman
Equipe de Apoio**

